Resolução nº : 6588/2002
Protocolo nº : 209833/02
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : WILMA OLIVIA RAMALHO AMARAL
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 5149/02, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 7854/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA